

**ATA Nº 5 /2021**

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE,  
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2021**


-----Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Alvaiázere, edifício da Casa da Cultura, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal tendo comparecido presencialmente os Senhores Membros eleitos: Álvaro Clemente Pinto Simões, Acílio Dias Godinho, Pedro Rafael Coelho Simões, Acácio Marques Lourenço, António Conceição Gonçalves, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Maria Fernanda dos Santos Balas, Fernanda Freire Simões Alves, Cristiana Rodrigues Alves dos Santos, Fernanda Freire Simões Alves, e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, Palmá e de Almoster.-----

-----Não compareceram à sessão os Senhores Deputados José Tiago Guerreiro, António Simões Ribeiro, Carlos Manuel Rosa da Graça, José Nunes Rosa, e os Senhores Presidentes das Juntas de Alvaiázere e de Pussos São Pedro, tendo a respetiva justificação sido aceite pela Mesa e as suas faltas justificadas. -----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Agostinho Maria Gomes, os Senhores Vereadores Sílvia Rodrigues Lopes, Carlos José Dinis Simões e Anabela Barros Simões.

-----O Senhor Presidente da Mesa disse que não estando presentes o Primeiro e Segundo Secretários impunha-se completar a Mesa com três membros. Por conseguinte, a Assembleia Municipal elegeu, por unanimidade, os Senhores Deputados António Conceição Gonçalves e Maria Fernanda dos Santos Balas, de entre os membros presentes, deslocando-se para os respetivos lugares a ocupar. -----

-----Declarada aberta a sessão, pelo Senhor Presidente da Mesa e tendo sido verificada a existência de quórum, quis expor uma situação em seu nome e em nome do Senhor Deputado Pedro Simões, antes de passar à ordem do dia. O Senhor Deputado Pedro Simões enviou-lhe um requerimento a propósito do falecimento do Senhor Deputado António Gonçalves e por causa disso e à semelhança do que aconteceu com a Senhora Deputada Alzira, o Senhor Presidente da Mesa quis felicitar o Executivo Municipal por ter determinado o luto municipal de dois dias. Foi uma pessoa que deu muito a este concelho nas mais diversas áreas, era uma pessoa muito simpática que deixa marca no concelho e vai fazer muita falta.-----

-----Transcrição do Requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Pedro Simões:-----

"*Exmo. Senhor*-----  
*Dr. Álvaro Pinto Simões,*-----



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia -----  
Municipal de Alvaiázere-----  
Alvaiázere, 22 de setembro de 2021 -----

Pedro Rafael Coelho Simões, Deputado Municipal, vem muito respeitosamente requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo do disposto no art.º 34.º, n.º 1, al. a) do Regimento da Assembleia Municipal de Alvaiázere, se digne incluir no período "antes da ordem do dia" da reunião da Assembleia Municipal de Alvaiázere, agendada para 23 de setembro de 2021, a apreciação e votação do projeto de voto de pesar pelo falecimento do Deputado Municipal Senhor António José de Oliveira Gonçalves, que acompanha o presente. -----

Junta: projeto de voto de pesar. -----

O Deputado Municipal -----

(Pedro Rafael Coelho Simões)-----

**Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor Deputado Municipal António José de Oliveira Gonçalves -----**

Faleceu no passado dia 14 de setembro de 2021, o Senhor António José de Oliveira Gonçalves, deputado a esta Assembleia Municipal, cidadão que, de forma ímpar e amplamente reconhecida, no nosso concreto contexto municipal, contribuiu para a promoção e divulgação da prática desportiva e, nesse contexto, para a inestimável divulgação, a nível nacional e internacional, do concelho de Alvaiázere e dos atletas alvaiazerenses. -----

O Senhor António José de Oliveira Gonçalves foi um abnegado dirigente e treinador do Grupo de Amigos de Casais do Vento, coletividade da freguesia da Palmá, contexto em que, de forma decisiva, contribuiu para a prática e desenvolvimento de várias modalidades de atletismos, com principal destaque para a marcha atlética. -----

Nesse contexto, em que auxiliou de forma insubstituível dezenas de jovens atletas, que disputaram provas distritais, nacionais e, inclusivamente, internacionais, granjeou especial reconhecimento com a obtenção, por diversos dos seus atletas, de inúmeros sucessos, entre os quais se destacam, de forma não exaustiva, as participações de atletas em competições internacionais (como são os casos dos atletas Bruno Pedro e Joana Pontes, nomeadamente no Campeonato do Mundo de Juvenis, na Taça da Europa e na Taça do Mundo) e a obtenção, pelos mesmos, de títulos e recordes nacionais (na época 1999/2000, os atletas Nuno Marques e Célia Gonçalves foram vice-campeões nacionais nos 400 metros de barreiras, nos 400 metros livres e foram detentores de vários títulos e recordes regionais). -----

O Senhor António José de Oliveira Gonçalves foi, ele próprio, praticante de marcha atlética, tendo participado em diversos grandes prémios e campeonatos nacionais de veteranos, incluindo diversos eventos internacionais, nomeadamente os Campeonatos da Europa de Estrada e Pista nos anos de 2005 e 2007. -----

Além disso, o Senhor António José Oliveira Gonçalves foi, durante cerca de 20 anos, o principal mentor e promotor do Grande Prémio de Marcha (Légua) de Alvaiázere, iniciativa organizada pelo jornal "O Alvaiazerense", com o apoio do Município de Alvaiázere, que contou, ao longo dos anos,

com a participação de inúmeros atletas nacionais e internacionais, assim levando mais longe e honrando, de forma significativa, o nome do concelho de Alvaiázere. -----

O Senhor António José Oliveira Gonçalves era, à data do seu falecimento, deputado a esta Assembleia Municipal, sendo, a nível político, filiado no CDS Partido Popular, contexto em que se afirmava, a nível concelhio, com um dos seus mais destacados e reputados membros. Ainda nesse contexto político, o Senhor António José Oliveira Gonçalves exerceu, no mandato de 2009 a 2013, funções de tesoureiro da Junta de Freguesia da Palmá, com quem, mesmo depois desta última data, sempre colaborou, nas mais diversas atividades, nomeadamente de índole cultural. -----

Assim, pela sua carreira e dedicação à causa pública, com um importante legado para o concelho de Alvaiázere, o abaixo-assinado propõe que a Assembleia Municipal de Alvaiázere, na sua reunião no dia 23 de setembro de 2021, delibere: -----

- a) Apresentar à sua família e amigos as mais sentidas condolências;-----
- b) Recomendar à Câmara Municipal de Alvaiázere que o nome do Senhor António José Oliveira Gonçalves seja atribuído a uma artéria do concelho de Alvaiázere ou a espaço público relevante;
- c) Observar um minuto de silêncio, em sua devida homenagem. -----

Alvaiázere, 22 de setembro de 2021 -----  
O deputado municipal, presidente do grupo parlamentar do CDS Partido Popular -----  
(Pedro Rafael Coelho Simões)“-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa antes de passar a palavra ao Senhor Deputado Pedro Simões, questionou se algum Senhor Deputado se opunha a que este assunto fosse discutido. Não tendo havido intervenções, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Deputado Pedro Simões.-----

-----No uso da palavra o Senhor Deputado Pedro Simões agradeceu ao Senhor Presidente da Mesa e começou por cumprimentar o Senhor Presidente e a Mesa, o Executivo Municipal, a Senhora Presidente da Câmara e os Senhores Deputados Municipais. De seguida, disse que pretendia justificar porque é que decidiu formalizar o voto de pesar, apesar de saber que a Assembleia Municipal o iria fazer independentemente da formalização, mas fê-lo por uma questão de obrigação pessoal perante o Senhor António que, desde o primeiro momento em que iniciaram as sessões desta Assembleia, sempre prestou toda a colaboração e além disso o honrou com o privilégio de aceitar que fosse presidente do Grupo Municipal do CDS – Partido Popular (CDS-PP). Por isso, não poderia deixar, nesta última Assembleia e naquela que será a sua última intervenção, de formalizar um elogio na nota de pesar que fica por escrito. Prosseguiu dizendo que não seria certamente a melhor pessoa para falar do Senhor António Gonçalves, o conhecimento que tinha era de um desportista, dos anos em que também foi desportista em Alvaiázere e conhecia o trabalho enquanto treinador e dirigente dos Casais do Vento. E foi aí que testemunhou, semana após semana, mesmo no Estádio Municipal de Alvaiázere, o trabalho e o esforço que ele fazia para promoção quer da modalidade, quer para benefício dos jovens dos Casais do Vento e não só e percebia que o fazia de forma desinteressada, não retirando qualquer benefício pessoal disso. Ajudava aqueles jovens, promovia a sua atividade, promovia o desporto



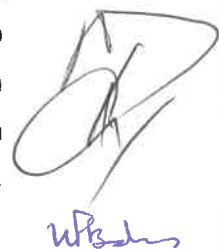
e além disso, a nível concelhio, foi promotor de iniciativas destacando-se a marcha atlética, organizada pelo jornal *O Alvaiázerense*, com o apoio do Município, tendo ainda sido tesoureiro da junta de freguesia. Mas a verdade é que, sendo desportista e tendo praticado e jogado futebol durante trinta anos, nem de perto nem de longe, nas equipas onde jogou, nomeadamente no clube que representou, o de Alvaiázere que muito o honra, atingiu os sucessos que o grupo dos Casais do Vento atingiu na marcha atlética e isso é inequívoco. Portanto, sentiu a obrigação e não podia deixar de fazer a formalização do voto de pesar e de, adicionalmente, sugerir que sendo a última sessão da Assembleia do mandato, aquilo que for decidido terá que ser ratificado e prosseguido por outros, quer Assembleia quer Executivo, mas estando ainda a Assembleia com plenos poderes, a proposta que fez foi a de prestar as devidas condolências quer a familiares quer a amigos, fazerem um minuto de silêncio e, além disso, ser feita a recomendação de atribuição do nome do Senhor António Gonçalves a uma rua ou a um espaço cultural. Pessoalmente, não quis vincular a Assembleia até porque isso poderia não ser unânime, mas acha que a justa homenagem ao Senhor António era a atribuição do nome à pista de tartan e seria a adequada. Se o Executivo que vier a ser eleito pretender continuar a dinamizar a marcha atlética "A Légua de Alvaiázere", atribuir-lhe também o nome, esta seria a justa homenagem a uma pessoa que durante mais de trinta anos ajudou os outros, dedicou-se à causa pública, o desporto é uma causa pública, é educação, é cultura e já teve oportunidade de escrever sobre isso em vários lados. Prosseguiu dizendo que foi uma das pessoas que a nível concelhio e de longe de forma desinteressadíssima o promoveu e acha que as memórias que todos têm do Senhor António, os sucessos, os registos pessoais e coletivos falam por si e é essa a razão de apresentar o voto de pesar. -----

---- O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Pedro Simões e disse que subscreve tudo o que foi dito pelo Senhor Deputado. Prosseguiu dizendo que lidou muitos anos com o falecido Deputado António porque quando foi Presidente de Câmara, ele já fazia parte da direção dos *Amigos de Casais do Vento* e já tinha uma atividade desportiva que deixava boquiabertas muitas pessoas do atletismo de Leiria, das mãos dele saíram atletas que tiveram o nome reconhecido não só em Portugal como no estrangeiro e pensa que isso para um concelho como o de Alvaiázere, é dignificante e um orgulho. Por isso, corrobora totalmente a proposta do Senhor Deputado Pedro Simões, já tinha inclusivamente pensado trazer esse assunto à Mesa e de seguida questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra em relação a este ponto. Não tendo havido intervenções, propôs que se guardasse um minuto de silêncio pelo Senhor António que os deixou de uma forma muito rápida com a qual ninguém contava. --

-----Fez-se um minuto de silêncio pelo Senhor António Gonçalves seguido de uma salva de palmas.-----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia iniciou a sessão dando cumprimento à ordem de trabalhos. -----

-----Passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----



---- **PONTO 1 - Discussão e votação da ata da reunião ordinária de 28 de junho de 2021;** Pelo Senhor Presidente da Mesa foi colocada à discussão a ata n.º 4/2021 relativa à sessão ordinária do dia 28 de junho. Prescindiu-se da respetiva leitura por ter sido previamente enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. Questionou o Senhor Presidente da Mesa se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Prosseguiu, colocando à votação a ata n.º 4/2021 tendo sido aprovada por unanimidade.-----

--- **PONTO 2. Fundo Municipal de Emergência COVID-19 - Apoios concedidos;** O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições caso algum Senhor Deputado quisesse usar da palavra decorrendo o assunto em apreço do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua atual redação e da alínea m) do n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento do Ecosistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere, conjugado com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Foi dado conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia no prazo de 48 horas, conforme estipulado na legislação referenciada. Não tendo havido inscrições, a Assembleia tomou conhecimento das informações.-----

---- As informações número: 2555, de 17/09/2021 da Técnica Superior Maria do Rosário Esteves; n.º 1405, de 17/03/2021; n.º 4552, de 29/07/2021; n.º 4553, de 29/07/2021 e n.º 4554, de 29/07/2021 da Técnica Superior Sandra Paula de Jesus Simões, bem como, todos os documentos anexos dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal.-----

--- **PONTO 3. Projeto de decisão relativa à aprovação do plano de investimentos - notificação para efeitos de exercício do direito de audiência prévia - ERSUC;** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento do projeto de decisão relativo à aprovação do plano de investimentos da ERSUC e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou para o ponto seguinte.-----

----A Assembleia tomou conhecimento do projeto de decisão relativo à aprovação do plano de investimentos da ERSUC.-----

--- **PONTO 4. Relatório e Contas de 2020 da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL);** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento do relatório e Contas de 2020 da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou para o ponto seguinte.-----

----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2020 da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL).-----

--- **PONTO 5. Relatório de Atividades e Contas 2020 - Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento do relatório e Contas de 2020 da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou para o ponto seguinte.-----



-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2020 da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). -----

**--- PONTO 6. Relatório e Contas 2020 - ERSUC:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento do relatório e Contas de 2020 – ERSUC e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou para o ponto seguinte.

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2020 – ERSUC. -----

**--- PONTO 7. Relatório e Contas 2020 - Enerdura:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento do relatório e Contas de 2020 da Enerdura e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, solicitou à Senhora Presidente da Câmara que esclarecesse que entidade é a Enerdura, pois está a ter conhecimento de algo que não sabe bem do que se trata. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara no uso da palavra disse que se trata da Agência Regional de Energia da Alta Estremadura que foi criada aquando da A.M.A.E. e são os Municípios que não estão incluídos nem integrados noutras agências de energia por parte desta região. Há quem esteja na AREAC, por exemplo, e os outros Municípios estão nesta agência. Esta agência já fez várias auditorias à iluminação pública; a nível do pacto para as alterações climáticas têm feito todos os estudos que têm sido utilizados pelos Municípios para fundamentação das candidaturas; faz auditoria energética aos edifícios municipais e acompanha as candidaturas dos Municípios que fazem parte integrante, não só ao nível das candidaturas nestas matérias, quer também no acompanhamento que dá às necessidades dos Municípios, através de apoio quanto às melhorias que podem ser feitas nos edifícios municipais. Por exemplo, as candidaturas que o Município fez no âmbito da eficiência energética foram todas em parceria envolvendo a ENERDURA e foi esta quem promoveu os contactos com as entidades para desenvolver estes projetos. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu o esclarecimento da Senhora Presidente da Câmara e passou para o ponto seguinte. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2020 da Enerdura. -----

**--- PONTO 8. Relatório e contas 2020 - Terras de Sicó:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento do relatório e Contas de 2020 da Associação de Desenvolvimento das Terras de Sicó e questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou para o ponto seguinte. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2020 da Terras de Sicó. -----

**--- PONTO 9. Apresentação de expediente;** o Senhor Presidente da Mesa informou que entre a última sessão da Assembleia e a presente, não foi rececionado expediente de relevo, no entanto, colocou-o à disposição dos Senhores Deputados para consulta. -----

**--- PONTO 10. Outros assuntos.** O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições caso algum Senhor Deputado quisesse usar da palavra. Inscreveu-se o Senhor Deputado Acílio Godinho, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----No uso da palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho agradeceu ao Senhor Presidente da Mesa aproveitando para o cumprimentar, bem como, os outros elementos da Mesa, a Senhora

Presidente da Câmara e restantes vereadores e os caros colegas. De seguida, disse que esta seria porventura a última sessão deste mandato iniciado em 2017 e entendem que da parte do Grupo Municipal do PS deveriam prestar algumas contas daquilo que fizeram neste mandato. Assim, em jeito de balanço de fim de mandato disse que faria duas ou três considerações sobre o cumprimento da missão que os munícipes alvaiazerenses livremente lhes atribuíram em 2017, a saber: 1. Agiram livremente e em consciência de acordo com as suas convicções, procurando interpretar e concretizar a confiança eleitoral neles depositada, fazendo o melhor que puderam e souberam para a evolução e desenvolvimento do Município de Alvaiázere; 2. Cientes de que poderiam ter feito mais, quicá melhor, os alvaiazerenses assim o exigem e merecem, ainda assim terminam o mandato e saem de cena com a grata sensação do dever cumprido; 3. Aos que os vão suceder e continuar a missão de serviço autárquico, deixar uma palavra de estímulo e expressar o desejo de que consigam fazer mais e melhor por Alvaiázere e assim tornar o Município mais próspero, economicamente sustentável e socialmente equilibrado; 4. Aos que como eles trilharam o caminho deste mandato, uma palavra de reconhecido agradecimento pela partilha de experiências e de visões, pela dialética e riqueza dos debates, que em muito contribuíram para robustecer a sua consciência política e dignificar esta Assembleia Municipal; 5. Lhe seja ainda permitida uma palavra de sentido de pesar pela perda dos colegas que iniciaram este trajeto com eles e que infelizmente e inesperadamente partiram antes de chegar ao fim; 6. Finalmente, duas saudações democráticas, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Álvaro Pinto Simões, tratando os autarcas alvaiazerenses de forma democrática, humanística e eficiente como dirigiu os trabalhos desta assembleia e se empenhou na busca dos melhores resultados, à Senhora Presidente da Câmara, Arquitecta Célia Marques, pela forma empenhada e clareza dos esclarecimentos prestados acerca dos assuntos em discussão, bem como, pela total disponibilidade sempre evidenciada na sua prestação. Vinte e três do nove de dois mil e vinte e um. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho, agradecendo particularmente aquilo a que lhe diz respeito. De seguida, questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições prosseguiu para o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

**--- PONTO 1 - Informação escrita da Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea Y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

O Senhor Presidente da Mesa neste ponto solicitou que a Senhora Presidente da Câmara lesse a sua informação, atendendo a que era a última sessão da Assembleia.-----

-----A Senhora Presidente da Câmara no uso da palavra procedeu à leitura da sua informação:-  
"Exmos.(as) Srs.(as) Deputados(as) da Assembleia Municipal,-----  
De acordo com a legislação em epígrafe, cumpre-me informar V. Exas. acerca da atividade do Município e da sua atual situação financeira. Atendendo a que a mais recente sessão ordinária do Órgão Deliberativo do Município, em que esta informação foi prestada, teve lugar a 28 de junho


de 2021, o período em foco é aquele que decorreu entre a preparação da ordem do dia dessa Assembleia, até ao momento da preparação e a distribuição da ordem da ordem do dia da presente reunião do Órgão Deliberativo. -----

#### ATIVIDADE MUNICIPAL -----

##### Desenvolvimento económico -----

No dia 1 de julho, foi transmitida mais uma edição das Conferências do Centro, subordinada ao tema "O Futuro da Banca". A conferência, contou com a presença de João Orvalho, Professor do Ensino Superior e Especialista em Data Science, Marco Neves, Administrador do Banco Português de Fomento, Maria Luísa Aldim, CEO da VDG Consulting e Natália Nunes, Responsável do Gabinete de Proteção Financeira da DECO. -----

No dia 2 de setembro voltou a ter lugar mais uma edição das Conferências do Centro, desta feita sob o tema "Territórios Saudáveis - Novo Paradigma de Desenvolvimento?". O painel foi constituído por João Fernandes, coordenador do mestrado em geografia humana, planeamento e territórios saudáveis; Luís Pisco, Presidente da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, Manuela Calado, Membro do Conselho de Administração da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, Miguel Telo de Arriaga, Chefe de Divisão de Literacia, Saúde e Bem-Estar da Direção Geral da Saúde e Miguel Sousa Neves, Médico e Presidente da Sociedade Portuguesa da Gestão em Saúde. -----

No dia 9 de setembro, o Município e a ADECA procederam à assinatura do "Protocolo de cooperação para a valorização da produção olivícola e oleícola do concelho de Alvaiázere", com vista a se alicerçar as bases de uma produção de azeite colaborativa, que potencie o incremento de valor do azeite do concelho. -----

##### Juventude e Desporto -----

O Município voltou a promover os Alvaiázere Camps, dando assim reposta à necessidade das famílias em ocuparem os respetivos educandos nos períodos de interrupção letiva. Os Alvaiázere Camps funcionaram durante as "férias de verão", com exceção do mês de agosto.-----

Teve lugar o Torneio de Ténis Albaiaz Cup, de 7 a 18 de julho, e que envolveu 16 participantes, que disputaram as partidas no Campo de Ténis, situado no complexo desportivo de Alvaiázere.

O Dia Internacional da Juventude, comemorado a 12 de agosto, foi vivido em Alvaiázere com um conjunto de iniciativas que tiveram lugar na Piscina Municipal. A entrada neste recinto foi gratuita, tendo ainda decorrido dois espetáculos de magia, durante o dia. -----

A autarquia é parceira do projeto "mapas: Natureza", um programa multidisciplinar de criação artística que percorre os territórios naturais de Sicó/Alvaiázere, Estrela Geopark, Lousã, Gardunha, Vouga-Caramulo, Aire e Candeeiros, Malcata, Açor, Vale do Côa e Geopark Naturtejo.

No dia 30 de julho, apresentou-se, em Mações de Dona Maria, o trabalho de cocriação de Paul Johnson com a comunidade e com a projeção dos mini- documentários Pessoas-Mapas. No dia 31 de julho, na Mata do Carrascal, houve a apresentação da instalação artística de Telmo Silva e concerto com B Fachada. A 1 de Agosto, o dia foi passado junto à Ribeira de Alge, com uma caminhada encenada, piquenique comunitário e atividades lúdicas para o público infantojuvenil.




No dia 23 de julho assinalou-se o Dia de Santiago, através da caminhada "Peregrino por um dia", que envolveu crianças e jovens, dos 7 aos 16 anos. -----

No dia 31 de julho, realizou-se na Casa Municipal da Cultura de Alvaiázere, a Gala de Magia, numa organização conjunta da CIMRL e do Município de Alvaiázere. -----

No dia 26 de agosto realizou-se, no Parque Multiusos, o espetáculo SOB A TERRA, a nova produção da Leirena Teatro - Companhia de Teatro de Leiria que integra a programação da Rede Cultura 2027 e que procura sensibilizar o espectador para a urgente problemática dos incêndios. O espetáculo, que reúne várias expressões artísticas como o teatro, a música ou as artes visuais, chama a atenção para a importância de boas práticas na utilização do fogo e para a proteção e valorização da floresta. -----

#### Comunicação -----

Em agosto, o Município publicou o seu novo portal digital, com uma imagem renovada e, sobretudo, mais intuitivo e com um conjunto de ferramentas que permitem facilitar a interação com os cidadãos. -----

#### Ação Social -----

As políticas implementadas pelo Município de Alvaiázere na área social foram alvo de reconhecimento público de boas práticas, através da atribuição do galardão "Autarquia Solidária". Para a atribuição desta chancela, esteve em avaliação a orientação estratégica da autarquia para a área social, e todas as medidas que estão atualmente em vigor. Estas abrangem todas as faixas e setores da população Alvaiazerense, existindo respostas vocacionadas para o apoio às famílias, infância e juventude, para a população sénior, para a população em risco de exclusão social e em risco de pobreza, evidenciando-se, portanto, a transversalidade das políticas sociais da Câmara Municipal de Alvaiázere. -----

Na esteira da visão do programa "Autarquia Solidária", com a atribuição do galardão, fica patente o trabalho desenvolvido "em prol da comunidade e do seu desenvolvimento sustentável e solidário". -----

#### SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Relembra-se que desde o dia 01 de janeiro de 2020 está em vigor o normativo contabilístico do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e que veio revogar quase na íntegra o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. -----

Em cumprimento do estipulado na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, cumpre fornecer a seguinte informação resultante da recolha de dados relacionados com a evolução da dívida do Município: -----

#### RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL -----

Relativamente ao grau de execução orçamental, apresentam-se, de seguida, algumas tabelas que pretendem demonstrar os dados registados no corrente ano de 2021. -----



Rubricas	Previsão corrigida	Execução da receita até 31-08-2021		Grau de Execução
		Receita Liquidada	Receita Cobrada Liquida	
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(1)*100
Receitas Correntes	7 033 473,00 €	4 579 494,46 €	4 533 950,51 €	64,462%
Receitas de Capital	3 324 808,00 €	1 209 566,33 €	1 209 566,33 €	36,380%
Outras Receitas	2 074 945,68 €	2 073 041,32 €	2 073 041,32 €	99,908%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>12 433 226,68 €</b>	<b>7 862 102,11 €</b>	<b>7 816 558,16 €</b>	<b>62,868%</b>

Figura 1 - Demonstração da Execução Orçamental da Receita

Rubricas	Dotações corrigidas	Execução da despesa até 31-08-2021		Grau de Execução
		Compromissos assumidos no exercício	Paga	
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)/(1)*100
Despesas Correntes	6 130 442,06 €	5 126 977,07 €	2 688 406,77 €	43,853%
Despesas de Capital	6 302 784,62 €	4 783 218,88 €	1 642 542,51 €	26,061%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>12 433 226,68 €</b>	<b>9 910 195,95 €</b>	<b>4 330 949,28 €</b>	<b>34,834%</b>

Figura 2 - Demonstração da execução Orçamental da Despesa

**EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL**

Descrição	Dados do exercício de 2021	
	(até 31-08-2021)	Conclusão
Receita (1)	7 816 558,16 €	
Despesa (2)	4 548 886,42 €	
<b>Saldo (3)=(1)-(2)</b>	<b>3 267 671,74 €</b>	Cumpr (pelo ponto 3 do POCAL)
Receita corrente cobrada bruta (4)	4 330 949,28 €	
Despesa corrente paga (5)	2 688 406,77 €	
<b>Saldo Corrente (6)=(4)-(5)</b>	<b>1 642 542,51 €</b>	
Amortizações médias de EMLP (7)	188 383,78 €	
<b>Diferença (8)=(6)-(7)</b>	<b>1 454 158,73 €</b>	Cumpr (pelo n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	5% das receitas correntes cobradas brutas (n.º 3 do art.º 40.º do RFALEI)	216 547,46 €
	Conclusão	Não aplicável, uma vez que o desvio (valor da linha 6) é positivo

Figura 3 - Regra do Equilíbrio Orçamental

**DÍVIDA REGISTADA**

Descrição	Valor
Empréstimos de Médio e Longo prazo	1 441 364,48 €
Dívida a Fornecedores	213 391,21 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 654 755,69 €</b>

**CONTROLO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (DÍVIDAS A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS)**

Em conformidade com os preceitos legais da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, "a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso". Os montantes registados no Município são os que se encontram espelhados na tabela infra. -----



unidade: €)

Mês	Anos									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
01	2 413 039,56	2 137 289,91	232 287,46	296 405,14	554 613,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	2 426 665,30	2 134 363,97	231 798,68	293 068,25	550 198,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	2 421 392,72	2 132 629,18	216 035,72	292 917,79	543 660,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	2 228 191,98	922 509,27	215 170,32	389 138,42	490 578,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	2 214 458,12	919 489,22	207 323,28	597 860,32	416 014,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	2 213 576,81	364 871,62	205 138,02	597 379,44	336 437,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	2 196 184,50	362 842,15	134 000,18	593 534,44	243 096,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	2 185 837,93	360 774,19	193 219,61	699 947,21	182 815,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	2 184 539,27	349 523,82	164 219,34	711 371,76	116 210,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2 155 657,69	313 517,08	171 188,13	947 078,34	4 212,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	2 147 141,37	281 279,74	212 631,95	1 212 480,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2 143 323,57	233 586,32	298 378,17	561 404,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Figura 5 - Controlo dos pagamentos em atraso"**

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu à Senhora Presidente da Câmara e colocou este ponto a discussão, pedindo aos Senhores Deputados para se inscreverem, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

-----A informação da Senhora Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

**---- PONTO 2. Quarta alteração orçamental modificativa ao orçamento - 2021;** O

Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento e colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem para o efeito. Não tendo havido inscrições e ao abrigo do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeteu o ponto a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Deputados do CDS – Partido Popular (CDS-PP) Pedro Rafael Coelho Simões e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, aprovar a Quarta Alteração Orçamental Modificativa ao orçamento - 2021, a qual contempla diminuições a nível de orçamento num valor total de 7.995,00€ devidamente identificados na informação e documentação presente à sessão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a plurianualidade nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----



1

----- Os documentos da quarta revisão dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, rubricados pelos membros da mesa da Assembleia e anexada a esta ata. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

**----- PONTO 3. Relatório sobre a situação económico e financeira semestral da Câmara Municipal de Alvaiázere por parte do Auditor Externo - alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º**

**da Lei n.º 73/2013, de setembro, na sua redação atual:** O Senhor Presidente da mesa no uso da palavra referiu que o documento contempla o relatório de auditoria referente ao 1.º semestre de 2021 e respetivo parecer do auditor. De seguida, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados. -----

--- Não tendo havido intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação dos Senhores Deputados o Relatório do Auditor Externo, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, tendo sido aprovado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Deputados do CDS – Partido Popular (CDS-PP) Pedro Rafael Coelho Simões e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa. -----

---O Relatório do Auditor Externo, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz; -----

**----- PONTO 4. Agregados familiares com dependentes - Art.º 112º- A do Código do**

**IMI;** O Senhor Presidente da Mesa apresentou o presente ponto e solicitou que a Senhora Presidente da Câmara esclarecesse concretamente do que é que trata este ponto. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara no uso da palavra disse que este ponto tem a ver com uma retificação que foi necessária fazer à listagem que já foi aprovada por esta Assembleia, e na qual foi detetada alguns erros/lapsos e obviamente que cumpre aos serviços da Câmara Municipal informar, tendo já sido aprovada a retificação em Câmara. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu à Senhora Presidente da Câmara e colocou este ponto a discussão, pedindo aos Senhores Deputados para se inscreverem, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. De seguida, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo n.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o n.º 5 do artigo n.º 112.º do CIMI, submeteu à apreciação e votação da Assembleia Municipal a alteração aos Agregados Familiares com Dependentes, tendo sido aprovado por maioria, com seis abstenções dos Senhores Deputados do Partido Socialista (PS) Acílio Dias Godinho, António da Conceição Gonçalves, Fernanda Freire Simões Alves e Maria Fernanda dos Santos Balas e dos Srs. Deputados do CDS – Partido Popular (CDS-PP) Pedro Rafael Coelho Simões e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa. -----



-----A informação da Senhora Presidente da Câmara, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros desta assembleia municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

**---- PONTO 5. Aprovação de quota extraordinária aos municípios associados da ENERDURA:** O Senhor Presidente da Mesa apresentou o presente ponto e solicitou que a Senhora Presidente da Câmara, caso assim o entendesse, pudesse esclarecer do que é que se trata esta quota extraordinária.-----

-----A Senhora Presidente da Câmara no uso da palavra disse que à semelhança do que tem acontecido com outras associações, há necessidade de dar resposta a um conjunto de cumprimentos legais, desde o pagamento de vencimentos a funcionários, o pagamento de serviços técnicos, contratos que existem a nível de serviços. Uma vez que a Enerdura nunca teve atualização de quota e para que não seja sistematicamente solicitada a colaboração através de protocolos com os Municípios, projeto a projeto, o entendimento de toda a estrutura da Enerdura e dos seus associados foi a de que a forma mais correta seria a de fazer esta atualização de quota, por forma a conseguirem que a agência consiga prestar o seu trabalho e colaborar nas áreas que são tão relevantes e cujo futuro assenta tanto nesta visão de uma nova estrutura sustentável para os territórios, por isso, é isso que é trazido à Assembleia. A Assembleia já deliberou que a Câmara Municipal participasse nesta entidade e por isso, fazia todo o sentido que viesse a este órgão para deliberação. -----


-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu à Senhora Presidente da Câmara e colocou este ponto a discussão, pedindo aos Senhores Deputados para se inscreverem, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. De seguida, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e a alínea a) do n.º 2 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeteu à apreciação e votação da Assembleia Municipal a aprovação da quota extraordinária aos Municípios associados da Enerdura, tendo sido aprovado por maioria, com duas abstenções dos Senhores Deputados do CDS – Partido Popular (CDS-PP) Pedro Rafael Coelho Simões e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa.-----

-----A informação da Senhora Presidente da Câmara e demais documentação que a acompanha, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros desta assembleia municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

**---- PONTO 6. Regulamento do Conselho Municipal da Cultura de Alvaiázere:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento do Regulamento do Conselho Municipal da Cultura de Alvaiázere e colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem caso quisessem intervir.-----





-----Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou à votação o Regulamento do Conselho Municipal da Cultura de Alvaiázere, tendo sido aprovado por maioria com duas abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS – Partido Popular (CDS-PP) Pedro Rafael Coelho Simões e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa. -----

A proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Cultura de Alvaiázere, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos do Órgão Deliberativo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

**----- PONTO 7. Cooperação entre a Câmara Municipal de Alvaiázere e o Agrupamento**

**de Escolas:** O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, apresentou o ponto e colocou à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevam para o efeito. Inscreveu-se o Senhor Deputado Acílio Godinho, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----No uso da palavra o Senhor Deputado Acílio Godinho disse que tinha uma dúvida que gostaria de ver esclarecida, se fosse possível, e tem a ver com o seguinte facto: tanto quanto julga ter lido nesta proposta de cooperação, o orçamento é o mesmo do ano anterior. Daquilo que sabem e do que vem documentado em várias peças documentais, nomeadamente, num dos cadernos do plano de defesa da floresta contra incêndios que em termos de repositório, dados estatísticos sobre o concelho, traz de facto muita e preciosa informação, vem-se verificando uma tendência ao longo dos anos para uma diminuição da população, que julga que terá também reflexos na população escolar. Por outro lado, do último censo conhecido ou realizado em 2011 para o censo realizado em 2021, segundo o jornal Expresso Economia do dia 27 de agosto de 2021, a população do concelho de Alvaiázere diminuiu em mais de mil residentes munícipes, o que vem na linha daquela tendência evidenciada naquele estudo da diminuição da população escolar. E, por isso, alguma razão deveria haver para que se mantenha o mesmo orçamento, e seria essa explicação que o Senhor Deputado pretendia obter. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Acílio Godinho e questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal se pretendia usar da palavra para esclarecer esta situação, tendo a resposta sido afirmativa. -----

-----A Senhora Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra disse este Protocolo já vigorava há algum tempo, e ano após ano a atribuição deste apoio mantém-se sempre com este valor porque a Escola faz prova das despesas associadas, comprovando desta forma a utilização desta verba, e qual a sua finalidade. Em relação à questão da diminuição da população escolar a Senhora Presidente clarificou que a mesma não é diferente em relação ao ano letivo anterior, infelizmente este é um dado que é transversal ao país, e à Europa, e que apenas com uma estratégia a nível nacional é que poderá ser invertido. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa no uso da palavra agradeceu o esclarecimento prestado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e questionou o Senhor Deputado Acílio Godinho se tinha mais alguma questão a colocar perante tal esclarecimento, tendo a resposta sido negativa, se algum Deputado pretendia fazer uso da palavra.-----

-----Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea k) do número 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, colocou à votação a Minuta da Cooperação entre a Câmara Municipal de Alvaiázere e o Agrupamento de Escolas, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----A informação da Senhora Presidente da Câmara e demais documentação que a acompanha, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros desta assembleia municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

**---- PUNTO 8. Alteração à Toponímia do Concelho de Alvaiázere, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alvaiázere - RMTNPCA:**

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, apresentou o ponto e colocou à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevam para o efeito.-----

-----Não tendo havido inscrições e nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alvaiázere – RMTNPCA, conjugado com alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, colocou à votação a Alteração à Toponímia do Concelho de Alvaiázere, tendo sido aprovado por maioria, com dois votos contra dos Senhores Deputados do Partido Socialista (PS) António da Conceição Gonçalves e Fernanda Freire Simões Alves e duas abstenções dos Senhores Deputados do CDS – Partido Popular (CDS-PP) Pedro Rafael Coelho Simões e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa.-----

-----A Alteração à Toponímia do Concelho de Alvaiázere, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Alvaiázere - RMTNPCA e demais documentação que a acompanha, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros desta assembleia municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

**---- PUNTO 9. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021-2030 - relatório de ponderação da Consulta Pública.**

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, apresentou o ponto e colocou à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevam para o efeito.-----

-----Não tendo havido inscrições e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação, colocou à votação o Plano Municipal de



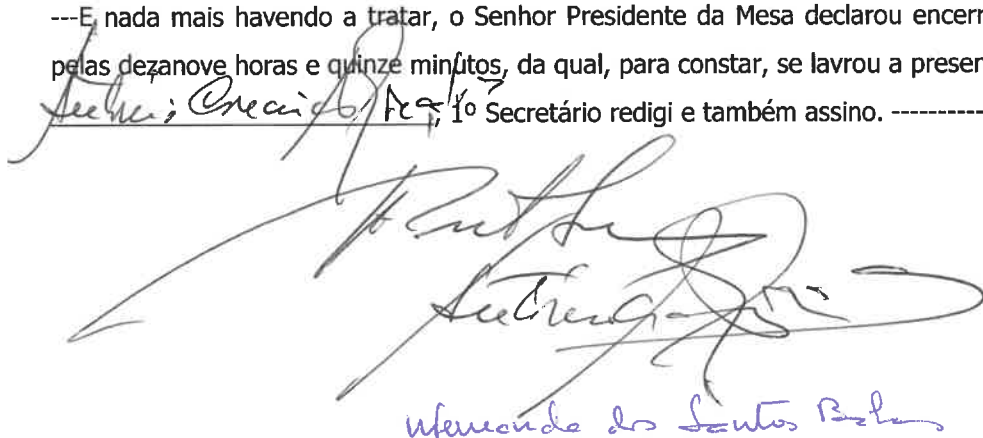
Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021-2030, tendo sido aprovado por maioria com duas abstenções dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do CDS – Partido Popular (CDS-PP) Pedro Rafael Coelho Simões e Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa. -----

----O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021-2030 e demais documentação que a acompanha, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros desta assembleia municipal. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

**APROVAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar para efeitos imediatos, a presente ata. -----

--E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Luís Carlos Pereira, 1.º Secretário redigi e também assino. -----

  
Luís Carlos Pereira  
Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa